



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**GABINETE DA REITORIA**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



## PORTARIA Nº 2441/2022-GRE

DATA: 02 de agosto de 2022.

SÚMULA: Designa Gestores de Acesso no Sistema eProtocolo na Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7304/2021, de 13 de abril de 2021; considerando a solicitação dos Campi e HUOP, de alteração de membros da Comissão;

considerando a Portaria 2438/2022-GRE, de 02 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestores de Acesso no Sistema eProtocolo na Unioeste, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 7304/2021, os seguintes servidores:

- Ana Gilmara Dal Molin de Souza – CPF nº 018.668.379-07;
- Ana Paula Deves Rufino – CPF nº 030.386.689-66;
- Angela Dorcinéia de Lima – CPF nº 761.348.739-34;
- Cleonice Reche La Maison – CPF nº 461.144.400-72;
- Elio de Assis Diniz - CPF nº 360.842.209-91;
- Elisangela Borges de Oliveira – CPF nº 829.427.579-49;
- Ezra Edurado Vieira – CPF nº 062.099.789-32;
- Juliana Fenner Ruas Lucas – CPF nº 006.992.209-80;
- Kelly Milene Maciel - CPF nº 033.622.779-50;
- Laudicéia Luiza Pego Pires da Cruz – CPF nº 031.219.799-30;
- Nadirce Roseane de Lima - CPF nº 886.322.969-49;
- Rafael Henrique de Queiroz Pompeu – CPF nº 062.268.749-29;
- Sílvia Aparecida Villvock Dóro – CPF nº 492.768.919-00;
- Thamara Zdebski Graeff – CPF n 167 009.643.069-99;
- Vanessa Alberti de Andrade - CPF nº 037.691.749-09.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 1313/2021-GRE; 2068/2022-GRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

  
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor